

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
Em 16 de março de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação pelo Prefeito Antério Mânica da Lei n.º 2.638, em 24 de fevereiro de 2010, bem como a apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei n.º 70/2009, na reunião plenária do dia 15 de março do corrente, cuja decisão foi de mantê-lo, determina o arquivamento do referido projeto de lei, de autoria do Vereador Zé da Estrada, que institui a Semana do Jovem Empreendedor e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa, nos termos da redação final, em única discussão, no dia 8 de fevereiro de 2010.

VEREADOR EULER BRAGA